



# Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

LEI Nº 1426, DE 23 DE ABRIL DE 1990.

Declara o dia 20 de Novembro como "DIA DE REFLEXÃO SOBRE A CONSCIÊNCIA NEGRA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE POMPÉIA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarado DIA DE REFLEXÃO SOBRE A CONSCIÊNCIA NEGRA o dia 20 de novembro que comemora a morte do Zumbi dos Palmares.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 23 DE ABRIL DE 1990.

  
MILTON PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

- Publicada na Divisão de Administração Municipal, em 23 de abril de 1990.

  
GABRIEL GAGLIARDI

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO